



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2018/PMO

O Prefeito Municipal de Óbidos, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento aos termos dos artigos 38, VII, e 43, VI da Lei Federal n.º 8.666/93; nos termos do Art. 4º, XXII da Lei Federal nº 10.520/2002 e considerando que restaram obedecidos todos os preceitos legais, quando da abertura, processamento e julgamento da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, autuado sob nº 021/2018/PMO, cujo objeto é **Contratação de empresa especializada em telecomunicações para a prestação de serviço de acesso à internet, para atender as demandas dos serviços desenvolvidos pela Prefeitura, Secretarias e Fundos, para o exercício de 2018.**

RESOLVE:

1º. Homologar o **Pregão Presencial nº 021/2018/PMO**, para que a ATA de Julgamento da licitação, datada de 23 de abril de 2018, produza os efeitos que lhe são peculiares.

2º. Assim os itens do objeto do Pregão Presencial nº 021/2018/PMO ficam homologados, por força da presente homologação, nos termos da Ata da Sessão de Julgamento, em favor da empresa abaixo:

REPRESENTANTE	EMPRESA	CNPJ	ENDER.	E- MAIL/ FONE	VALOR GLOBAL PARA 08 MESES
Marcia Regina Hamoy Chocron, RG: 5344944, CPF: 301.740.072-72	SPEEDBIT TELECOM UNICAÇÃO S LTDA – ME	10.465. 817/000 1-99	Avenida Dom Floriano, n.º: 484, Sala A, Bairro Centro, CEP: 68.250-000. Óbidos/PA.	redespeed bit@gmail. com (93) 3547-1095 / 99113- 3874	R\$ 171.864,00 (Cento e setenta e um mil oitocentos e sessenta e quatro reais)



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



3°. Determino a intimação da empresa vencedora para que assine o CONTRATO nos termos previstos no Instrumento Convocatório.

4°. Publique-se, Cumpra-se.

Óbidos (PA), 25 de abril de 2018.


FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito de Óbidos/PA